



AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS SOARES
BASTO – OLIVEIRA DE
AZEMÉIS

UMA MARCA NA TUA VIDA

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

2021-2022

INTRODUÇÃO

Os critérios gerais de avaliação¹ do Agrupamento constituem referenciais comuns a toda a comunidade, sendo operacionalizados, no âmbito do respetivo plano de turma, pelo professor titular da turma/grupo, no 1.º ciclo e Educação Pré-escolar, pelas equipas pedagógicas, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, não esquecendo a realidade concreta de cada grupo/turma e de cada aluno em particular e as finalidades da própria avaliação. Assim, os Critérios Específicos de Avaliação, a serem propostos pelos departamentos curriculares, devem obedecer aos critérios gerais aqui definidos e ter em consideração as Aprendizagens Essenciais (AE), devidamente articuladas com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola. Nos cursos profissionais, os critérios específicos de avaliação, devem, ainda, ter em consideração o Perfil Profissional de Saída de cada curso em particular.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação têm como referenciais o PASEO e as Aprendizagens Essenciais e traduzem a importância relativa que cada um dos domínios assume nas Áreas de Competência. A definição e a valorização dos domínios de avaliação cabe aos departamentos/áreas curriculares.

PONDERAÇÕES	Áreas de competência CONHECIMENTOS / CAPACIDADES / ATITUDES			
	Domínio da Comunicação Oral (%)	Domínio do saber científico/técnico /tecnológico (%)	Domínio da componente Prática e/ou Experimental (%)	Domínio do Desenvolvimento Pessoal e Social (%)
1.º Ciclo	De 10 a 25	Até 70	Não inferior a 10	De 10 a 30
2.º e 3.º Ciclos				
Ensino Secundário Regular				
Ensino Secundário Profissional (1.º, 2.º e 3.º anos)				

Tabela 1

¹ O presente documento enquadra-se nas orientações constantes do **Decreto-Lei n.º 139/2012**, de 5 de julho, na sua redação atual e em conformidade com o **Decreto-Lei n.º 55/2018**, de 6 de julho, da **Portaria n.º 223-A/2018**, de 3 de agosto, da **Portaria n.º 226-A/2018**, de 7 de agosto, da **Portaria n.º 235-A/2018**, de 23 de agosto, do **Decreto-Lei n.º 54/2018**, de 6 de julho, do **Despacho n.º 6478/2017**, de 26 de julho e do **Despacho n.º 6173/2016**, de 10 de maio e fornece informações sobre o processo de avaliação dos alunos, com destaque para práticas e formas avaliativas específicas do Agrupamento de Escolas Soares Basto (AESB).

DESCRITORES DO PERFIL DO ALUNO POR ÁREA DE COMPETÊNCIA (PASEO)

Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado:	Criativo:
A, B, G, I, J	A, C, D, J
Crítico/Analítico:	Questionador/ Investigador:
A, B, C, D, G	A, C, D, F, G, I, J
Questionador/ Investigador:	Respeitador da diferença/ do outro:
A, C, D, F, G, I, J	A, B, E, F, H
Sistematizador/ organizador:	Comunicador/ Interventor:
A, B, C, I, J)	A, B, D, E, G, H, I
Participativo/ colaborador:	Responsável/ autónomo:
B, C, D, E, F	C, D, E, F, G, I, J
Cuidador de si e do outro:	Autoavaliador:
A, B, E, F, G, I, J	Transversal às áreas

Tabela 2

A. Linguagens e textos; **B.** Informação e comunicação; **C.** Raciocínio e resolução de problemas; **D.** Pensamento crítico e pensamento criativo; **E.** Relacionamento interpessoal; **F.** Desenvolvimento pessoal e autonomia; **G.** Bem-estar, saúde e ambiente; **H.** Sensibilidade estética e artística; **I.** Saber científico, técnico e tecnológico; **J.** Consciência e domínio do corpo

DESCRITORES DE DESEMPENHO DA AVALIAÇÃO SUMATIVA PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO

Nível 5 (90% - 100%)	Muito Bom	Aprendizagens essenciais desenvolvidas com muita facilidade
18 a 20 (175 - 200)		
Nível 4 (70% - 89%)	Bom	Aprendizagens essenciais desenvolvidas com facilidade
14 a 17 (135 - 174)		
Nível 3 (50% - 69%)	Suficiente	Aprendizagens essenciais desenvolvidas
10 a 13 (95 - 134)		
Nível 2 (20% - 49%)	Insuficiente	Aprendizagens essenciais pouco ou não desenvolvidas
5 a 9 (45 - 94)		
Nível 1 (0% - 19%)		
0 a 4 (0 - 44)		

Tabela 3

No **Pré-Escolar**, a avaliação não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, valorizando as formas de aprender e os progressos.

No **1.º Ciclo do EB**, as menções são quatro: Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente.

Os alunos abrangidos pelas **medidas adicionais de suporte à aprendizagem** e à inclusão que usufruem de adaptações curriculares significativas são avaliados nos termos previstos no Relatório Técnico-Pedagógico Individual (RTP) e Programa Educativo Individual (PEI).

MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação assume um carácter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens recorrendo a uma variedade de modalidades, procedimentos, técnicas e instrumentos (**ver imagem 1**).

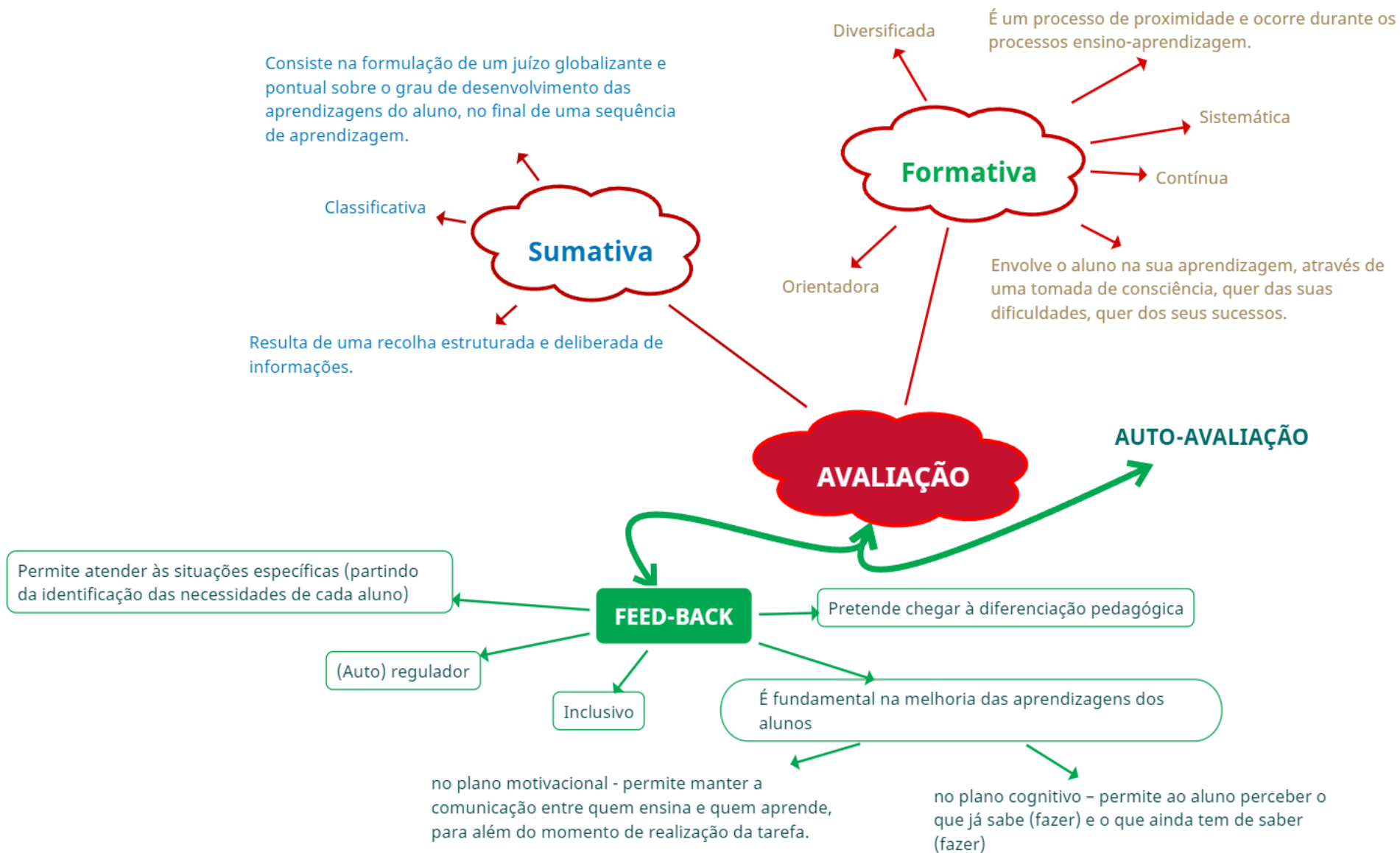


Imagem 1- Modalidades de avaliação e feedback

PROCEDIMENTOS

Ao longo do ano, em calendário a definir, será dado reporte aos alunos e encarregados de educação sobre a avaliação das aprendizagens, devendo ser garantida, pelo menos, no decorrer das reuniões intercalares e, no final do semestre, uma apreciação sobre a evolução das aprendizagens, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar. A informação da avaliação sumativa interna é comunicada aos encarregados de educação em registo próprio, no final de cada semestre.

- Os grupos ou áreas disciplinares definem os critérios específicos que depois de aprovados pelo Conselho Pedagógico devem ser dados a conhecer aos alunos e encarregados de educação;
- Nos conselhos de turma procede-se à avaliação dos alunos, tendo em consideração que a avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens;
- A avaliação dos alunos incide, ainda, sobre a componente de Cidadania e Desenvolvimento, ou como componente de integração curricular transversal e/ou como disciplina autónoma;
- A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no PASEO.
- Cada professor da turma deve fornecer todas as informações sobre o desempenho dos seus alunos aos respetivos diretores de turma, através de uniformização de grelhas de registo;
- A avaliação das aprendizagens exige o recurso a procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades (a título de exemplo, elencados na tabela 1). O principal propósito de qualquer processo de recolha de informação é obter dados para distribuir feedback de qualidade a todos os alunos e, nestes termos, a sua utilização é formativa por natureza.

Exemplos de instrumentos de avaliação			
Questões orais	Testes	Exposição coletiva	Leitura e interpretação de textos
Questionário escrito	Trabalhos de grupo	Exposição Oral / Podcast	Discussão e debate de temas
Construção de tabelas e gráficos	Observação estruturada das intervenções dos alunos	Comentário Crítico	Atividades Físicas, de Expressão Plástica, de expressão musical
Trabalhos Práticos (de aplicação, Laboratoriais, Manuais e outros)	Trabalhos escritos (Fichas, Relatórios, Apresentação de Projetos)	Registo de um vídeo de um debate e /ou de uma entrevista	Respostas a questionários
Produção de textos criativos	Registo de uma observação	Portefólio ou dossier do aluno	Projeto Individual de Trabalho
Rúbricas	Blogue / website	Quizzes	Brochura/Artigo

Tabela 4

INTERVENIENTES

ALUNO	PROFESSOR/EDUCADOR
Autoavalia-se;	Aplica os critérios de avaliação;
PROFESSOR/MEDIDAS EDUCATIVAS	CONSELHO DOCENTES/CONSELHOS TURMA
Pronuncia-se sobre as aprendizagens dos alunos;	Aprecia e aprova a avaliação sumativa interna;
DIRETOR DE CURSO	ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO
Acompanha o processo de avaliação do aluno;	Envolve-se no processo de avaliação do seu educando;
CONSELHO PEDAGÓGICO	PRESIDENTE DA CAP
Aprova os critérios de avaliação e monitoriza a sua aplicação e dá parecer/decide em matéria de revisão das decisões do Conselho de Turma;	Ratifica as decisões dos órgãos de gestão pedagógica, assegurando o integral cumprimento das disposições em vigor e da observância dos critérios definidos

Tabela 5

REGISTO E COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A plataforma INOVAR ALUNOS é fundamental para agilizar o registo e a comunicação entre os diferentes intervenientes no processo de avaliação da aprendizagem. Nesse sentido, serão criados novos mecanismos ajustados à organização semestral agora implementada no Agrupamento, nomeadamente, no que respeita à avaliação pedagógica.

Na avaliação intercalar, os docentes devem utilizar a plataforma INOVAR ALUNOS para fazerem um ponto de situação das aprendizagens dos alunos e dar conhecimento do mesmo aos Encarregados de Educação.

Para esse fim, foi definido para cada domínio de avaliação (comunicação oral, saber científico/técnico/tecnológico, componente prática e/ou experimental, desenvolvimento pessoal e social) três descritores que posicionam o aluno, por disciplina:

- o aluno revela muita facilidade;
- o aluno revela facilidade;
- o aluno ainda não revela facilidade.

É possível acrescentar observações relativas a cada aluno, caso o docente considere ser informação relevante.

Oliveira de Azeméis, 26 de outubro de 2021
A Presidente do Conselho Pedagógico



ESCOLA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTO

ANO LETIVO

2021/2022

DOCUMENTO

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

DEPARTAMENTO

GRUPO DISCIPLINAR

NÍVEL DE ENSINO

DISCIPLINA

ANO

Tendo como referenciais, a Portaria n.º223-A/2018 de 03 de agosto, o DL 54/2018 de 06 de julho, o DL 55/2018 de 06 de julho, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, o referencial para a Cidadania no Agrupamento e de acordo com os Critérios Gerais de Avaliação definidos neste agrupamento. A avaliação final do aluno é quantitativa, traduzida numa escala de 1 a 5 e resulta da ponderação em reunião de conselho de turma de avaliação e da aplicação destes critérios específicos de avaliação.

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS**PONDERAÇÃO (%)****CONHECIMENTOS / CAPACIDADES / ATITUDES**

Domínio da comunicação Oral

De 10 a 25

Domínio do saber científico/técnico/tecnológico

até 70

Domínio da componente Prática e/ou Experimental

Não inferior a 10

Domínio do Desenvolvimento Pessoal e Social

De 10 a 30

Total

100

**ÁREAS DE COMPETÊNCIAS
DO PERFIL DO ALUNO
ANEXO 1 DOS CRITÉRIOS
GERAIS**
DESCRITORES DE DESEMPENHO**MENÇÃO****Insuficiente****Suficiente****Bom****Muito Bom****NÍVEL**

0% a 19% 20% a 49%

50% a 69%

70% a 89%

90% a 100%

Níveis de desempenho a atribuir em cada um dos descritores apresentados, para as diferentes aprendizagens essenciais.

ESCOLA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTO

ANO LETIVO

2021/2022

DOCUMENTO

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

DEPARTAMENTO

GRUPO DISCIPLINAR

CURSO

NÍVEL DE ENSINO

SECUNDÁRIO

DISCIPLINA

ANO

Tendo como referenciais, a Portaria n.º226-A/2018 de 07 de agosto, o DL 54/2018 de 06 de julho, o DL 55/2018 de 06 de julho, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, o referencial para a Cidadania no Agrupamento e de acordo com os Critérios Gerais de Avaliação definidos neste agrupamento. A avaliação final do aluno é quantitativa, traduzida numa escala de 0 a 20 valores e resulta da ponderação em reunião de conselho de turma de avaliação e da aplicação destes critérios específicos de avaliação.

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS

PONDERAÇÃO (%)

CONHECIMENTOS E CAPACIDADES

Domínio da comunicação Oral	<i>De 10 a 25</i>
Domínio do saber científico/técnico/tecnológico	<i>até 70</i>
Domínio da componente Prática e/ou Experimental	<i>Não inferior a 10</i>
Domínio do Desenvolvimento Pessoal e Social	<i>De 10 a 30</i>

Total 100

DESCRIPTORIOS DE DESEMPENHO

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS
DO PERFIL DO ALUNO
ANEXO 1 DOS
CRITÉRIOS GERAIS

MENÇÃO	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
NÍVEL	0 a 9	10 a 13	14 a 17	18 a 20

Níveis de desempenho a atribuir em cada um dos descritores apresentados, para as diferentes aprendizagens essenciais.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 6 de setembro de 2021

ESCOLA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTO	ANO LETIVO	2021/2022
DOCUMENTO	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO		
DEPARTAMENTO		GRUPO DISCIPLINAR	
CURSO	PROFISSIONAL TÉCNICO DE		
NÍVEL DE ENSINO	SECUNDÁRIO PROFISSIONAL	CICLO DE FORMAÇÃO	
DISCIPLINA		ANO	

Tendo como referenciais, a Portaria n.º235-A/2018 de 23 de agosto, o DL 54/2018 de 06 de julho, o DL 55/2018 de 06 de julho, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o perfil de saída profissional, o Referencial de Formação do Curso Profissional, a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, o Referencial para a Cidadania no Agrupamento e de acordo com os Critérios Gerais de Avaliação definidos neste agrupamento. A avaliação de cada módulo/UFCD é quantitativa, traduzida numa escala de 0 a 20 valores e resulta da ponderação em reunião de conselho de turma de avaliação e da aplicação destes critérios específicos de avaliação.

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	PONDERAÇÃO (%)
CONHECIMENTOS / CAPACIDADES / ATITUDES	
Domínio da comunicação Oral	<i>De 10 a 25</i>
Domínio do saber científico/técnico/tecnológico	<i>até 70</i>
Domínio da componente Prática e/ou Experimental	<i>Não inferior a 10</i>
Domínio do Desenvolvimento Pessoal e Social	<i>De 10 a 30</i>
	Total 100

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DO ALUNO ANEXO 1 DOS CRITÉRIOS GERAIS	DESCRIPTORIOS DE DESEMPENHO

MENÇÃO	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
NÍVEL	0 a 9	10 a 13	14 a 17	18 a 20
Níveis de desempenho a atribuir em cada um dos descritores apresentados, para as diferentes aprendizagens essenciais.				

Aprovado em Conselho Pedagógico de 6 de setembro de 2021